



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00 horas, realizou-se a 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida e com o comparecimento dos membros, todos pela Plataforma Google Meet: Cibele Emília Cassiano, Profa Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Diego Duarte Ribeiro, Profa. Erika de Cássia Lopes, Profa. Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Adam Luiz Evangelista Soares, Mariane Pereira Ramos, Caio Correia dos Santos Quina. Justificaram a ausência: Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva. Iniciaram-se os trabalhos e o presidente solicitou ao comitê a inclusão de uma pauta suplementar para tratar da abertura de edital de petianos do PET Letras e com a anuência dos membros o item foi incluído. Como primeiro item da pauta, o Comitê homologou o resultado do Edital 21/2020 PET Odontologia a saber: 1º lugar- Alicia Rocha de Mesquita Schafraneck, 2º lugar-Laísa Santos Vilela, 3º lugar-Giovanna Freitas Raso, 4º lugar - Amanda Rosa de Oliveira e 5º lugar-Gabriela Fernanda de Souza Silva. Como segundo item da pauta o comitê agendou reunião ordinária para a data de 08 de dezembro de 2020 às 9:30 horas. Como terceiro item da pauta o Comitê homologou Desligamentos de discentes: do PET Ciência, a saber: Luis Henrique Nery, por motivo de assumir uma vaga de emprego; do PET Letras: Fernanda de Carvalho Silva e Alexia Ferreira Rodrigues de Franca Antunes, para participação em outro programa da instituição. Como item suplementar da pauta o Comitê apreciou e aprovou a abertura do Edital de seleção de discentes do Pet Letras. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 47 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Augusto de Faria Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Faria Almeida, Presidente**, em 10/11/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 10/11/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Emília Cassiano, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/11/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adam Luiz Evangelista Soares, Usuário Externo**, em 10/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410590** e o código CRC **5D426116**.